



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 92 / 2022
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022**

**CONCEDE LICENÇA SEM
VENCIMENTO À SERVIDORA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora abaixo mencionada, a partir de **01 de Fevereiro de 2022**, licença sem vencimento de suas atividades laborais junto ao cargo efetivo de **Oficial Administrativo** do quadro de servidores do Município de João Monlevade pelo período de 2 (dois) anos correspondente à 01/02/2022 a 01/02/2024.

- **Claudinéia Aparecida da Silva Gomes Nonato - Matrícula 5302**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos na data de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 07 de Fevereiro de 2022.

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao sétimo dia do mês de fevereiro de 2022.

Gentil Lucas Moreira Bicalho

Assessor de Governo



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024